



DECRETO 70/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 357.591,15 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO		27.255,18
	Soma da Ação:	27.255,18
	Soma da Unidade:	27.255,18
10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade		
339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO		21.329,97
	Soma da Ação:	21.329,97
2339 Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas		
339039000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		309.006,00
	Soma da Ação:	309.006,00
	Soma da Unidade:	330.335,97
	Total Geral:	357.591,15

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1072 Ampliar e Modernizar o Serviço de Iluminação Pública		
339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO		250.000,00
339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		107.591,15
	Soma da Ação:	357.591,15
	Soma da Unidade:	357.591,15
	Total Geral:	357.591,15

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 13 de abril de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831